



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº251 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE A COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA O SINDICATO RURAL DE CANGUÇU

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no Decreto Legislativo Nº 215 de 09 de maio de 2016;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedida a: **COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU** para o **SINDICATO RURAL DE CANGUÇU**, por seus relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol do Município de Canguçu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 04 de agosto de 2017.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Carlos Eduardo Domingues Martins